



DECRETO Nº 2.057/2024

Exonera, a pedido, Professora MMPB – Educação Física Séries Finais do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **MARIZETE ANDRADE DA SILVA**, matrícula funcional nº 001519, do cargo efetivo de **PROFESSORA MMPB – EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: